



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

Este é o **PROJETO DE LEI Nº 178/2023**, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 14 de dezembro de 2023, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que “Dispõe sobre alteração na Lei nº 6.987/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023”.

Veio a esta Comissão para análise e parecer.

**É o relatório necessário.**

Visa o projeto de lei em comento objetiva incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias a renúncia de receita decorrente da implantação do REFIS, o qual foi aprovado pela Lei Complementar nº 146/2023 a fim de compatibilizar as peças orçamentárias.

Conforme dispõe o art. 165, inciso II, da CF/88 é de competência do Poder Executivo a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, portanto, atendido esta a regra que se refere a competência para propositura da presente matéria.

Assim temos que o referido projeto atende as normas no tocante a sua legalidade e legitimidade.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 178/2023**.

Sala das sessões, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**GEFERSON ALVES  
PRESIDENTE**

**KECIA NASCIMENTO BASSETTI GREGÓRIO  
VICE - PRESIDENTE**

**MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO  
MEMBRO**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003700310030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 18/12/2023 20:21

Checksum: **15251E4E4C65B7A5ADBDA4E71104A459D41C6173EDCE66D3437F68AAA53BD64F**

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 18/12/2023 20:48

Checksum: **A2FF1DECCC59C3987DB5EEA1AE2648B0F1A952FAA4FA4582A031FD4208D9047B**

